# DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceara/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

***CONSIDERANDO*** o período que marca as festividades em alusão à Padroeira do Município de Viçosa do Ceará, Nossa Senhora da Assunção, bem como o período que marca a Emancipação Política do Município de Viçosa do Ceará/CE.

***CONSIDERADO*** a conveniência e a oportunidade da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica Decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, nas datas de **13 de agosto de 2025, (quarta-feira) e 14 de agosto de 2025, (quinta-feira).**

**Art. 2°.** O Prédio-Sede da Câmara Municipal e o Anexo **(PROCON-CÂMARA)** da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, ficarão fechados na data mencionada no artigo anterior, não havendo expediente para os servidores.

**Art. 3°.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 11 de agosto de 2025.**

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE ALVES DE ARRUDA
Data: 11/08/2025 12:25:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Francisco José Alves de Arruda**
Presidente da Câmara Municipal